

cação de Incapacidades, no Instituto de Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Viseu, ao assistente graduado de medicina geral e familiar José António Meneses Frazão, da USF Montemuro, Castro Daire, ao abrigo dos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

207486031

Despacho (extrato) n.º 133/2014

Por despacho de 4 de outubro de 2013, do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções públicas como perito médico do Serviço de Verificação de Incapacidades, no Instituto de Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Viseu, ao Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar Jorge António Marques Antunes, da USF Lusitana, Viseu, ao abrigo dos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

207487952

Despacho (extrato) n.º 134/2014

Por despacho de 29 de setembro de 2013, do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções públicas como perito médico do Serviço de Verificação de Incapacidades, no Instituto de Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Viseu, ao Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar António Manuel Martins Tavares Gomes, da USF Viseu/Cidade, ao abrigo dos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

207485684

Despacho (extrato) n.º 135/2014

Por despacho de 29 de setembro de 2013, do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções públicas como perita médica do Serviço de Verificação de Incapacidades, no Instituto de Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Viseu, à Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar Daniela de Almeida Moreira Esteves, da USF Viriato, Viseu, ao abrigo dos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

207485976

Despacho (extrato) n.º 136/2014

Por despachos de 29 de setembro de 2013, do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções privadas na Fundação Joaquim dos Santos (Lar), em Torredeita, Viseu, na Fundação Mariana Seixas (Lar), em Viseu, na Santa Casa da Misericórdia de Viseu (Lar) e em consultório privado, ao Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar António Manuel Martins Tavares Gomes, da USF Viseu/Cidade, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

207485595

Despacho (extrato) n.º 137/2014

Por despacho de 29 de setembro de 2013, do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções privadas na Clínica S. Cosme, Viseu, à Assistente de Medicina Geral e Familiar Maria do Rosário Teixeira Tomás, da USF Estrela do Dão, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

207486064

Despacho (extrato) n.º 138/2014

Por despachos de 4 de outubro de 2013, do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada

a acumulação de funções privadas como médico do trabalho no Lar da Associação de Solidariedade Social “As Abelhinhas”, em Viseu, no Grupo Visabeira — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., em Viseu, na Lemos & Irmão, S. A., em Viseu e na Lubridão — Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S. A., em Viseu, ao Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar Jorge António Marques Antunes, da USF Lusitana, em Viseu, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

207487944

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.**Aviso (extrato) n.º 132/2014**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso (extrato) n.º 9487/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 141, de 24 de julho de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 18 de novembro de 2013, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representada por Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo e Natacha Elisa Baixinho Meira, para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente da área da medicina geral e familiar, da carreira especial médica, ficando esta trabalhadora posicionada no nível remuneratório 45.º da respetiva categoria, nos termos do disposto no Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012 de 31 de dezembro, com a remuneração correspondente a 2.746,24€, em regime de 40 horas semanais, e colocada no Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Central.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3.º do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Guilherme Augusto Bento Frazão Ferreira — Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar e Presidente do Conselho Clínico e de Saúde do ACES Lisboa Central;

1.ª Vogal: Maria Virgínia Fernandes Munhá — Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar e Vogal do Conselho Clínico e de Saúde do ACES Lisboa Central, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

2.ª Vogal: Ana de Menezes Sanches — Assistente de Medicina Geral e Familiar do ACES Lisboa Central.

Vogais suplentes:

Ana Maria Miranda Simões Pedro Carvalho Rodrigues — Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar do ACES Lisboa Central;

Maria Teresa Gomes Alves Costa — Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar do ACES Lisboa Central.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no artigo 24.º, n.º 1 do Dec. Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto, e de acordo com o n.º 5 da cláusula 20.º do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009.

5 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., Pedro Emanuel Ventura Alexandre.

207486023

Deliberação (extrato) n.º 8/2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e no âmbito das competências referidas na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 3.º e no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro, bem como das competências conferidas pela Lei n.º 3/2004, de 15 de fevereiro, na sua redação atual, no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e nos artigos 109.º e 110.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (ARSLVT, I. P.) delibera, em aditamento à sua deliberação n.º 247/2012, de 13 de fevereiro de 2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 24 de fevereiro, delegar, com a faculdade de subdelegar, no